

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO – COLFAC ALF/GIG**

23ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GIG

ATA

17/03/2021, quarta-feira, 11h

Reunião via Microsoft Teams

Participantes:

Joana Lages	RFB - COORDENADOR
Patricia Moreira	RFB - COORDENADOR SUPLENTE
Vania Campelo	ANVISA – MEMBRO TITULAR
Luiz Claudio Marchior	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

- A Sra. Patricia Moreira, Delegada Adjunta da ALF/GIG, saudou a todos e deu início à 23ª COLFAC ALF/GIG anunciando as pautas a serem tratadas no dia.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

2 – Operacionalização do novo acesso ao estacionamento TECA

- Pauta enviada pelo RIOgaleão. No que diz respeito à operacionalização do novo acesso ao estacionamento TECA, o Sr. Eduardo, Gerente de Cargas RIOgaleão, informou que conforme previsto, entrou em funcionamento a nova sistemática de acesso, onde os problemas inicialmente sinalizados foram sanados e que, caso alguém tenha algum impedimento no cartão utilizado TPS/TECCA, basta entrar em contato com a área de Segurança do TECA para análise do TECA. Comunicou ainda, que para acessar aos armazéns de Importação e Exportação (veículo não cadastrado como mensalista), o procedimento permanece o mesmo, não havendo qualquer alteração: pré-cadastro do veículo, com envio prévio de informações do motorista e do veículo transportador. Após retirada do cartão de acesso, o motorista deve se dirigir ao CAC Avançado, onde o cartão será validado. Em seguida, o Sr. Luiz Claudio, Chefe da Vigiagro ALF/GIG, relatou que algumas viaturas da Vigiagro ainda não possuem o cartão de mensalista. A esse respeito o Sr. Eduardo também orientou o Sr. Luiz Claudio a entrar em contato com a área de Segurança do TECA para solucionar essa questão. Por fim, a Sra. Celia Regina solicitou ao Sr. Eduardo para reforçar que não haverá cobrança de estacionamento, pois tem recebido alguns questionamentos nesse sentido. O Sr. Eduardo prosseguiu informando que nesse primeiro momento, não há planos para cobrança do serviço e que o objetivo

do novo acesso ao estacionamento é criar uma barreira de entrada e saída, como maneira de conhecer o público que frequenta o Terminal de Cargas e garantir maior segurança aos intervenientes. Futuramente pode haver cobrança para os casos de uso indevido do estacionamento.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

3 – Chegada de peças para manutenção de aeronaves em pane

- Pauta enviada pela Receita Federal do Brasil. A Sra. Patricia iniciou o tema esclarecendo que a Ordem de Serviço ALF/GIG nº 10/2018, que trata da chegada de peças para manutenção de aeronaves em pane, é específica para aeronave de passageiros, não sendo aplicável a qualquer AOG. O objetivo da OS é agilizar o reparo da aeronave através de um procedimento simplificado. O tema foi incluído na COLFAC ALF/GIG para lembrar que a OS está em vigor, apesar dos poucos casos em que foi aplicada no último ano. A Delegada Adjunta explicou que o procedimento, na prática, é feito pelos plantonistas do SEVIG, que vão até a aeronave com a peça para reparo informada previamente, realizam a verificação física e seguem com o desembarço, conforme previsto na OS. O Sr. Klaus questionou se essa OS seria aplicável aos casos de aeronaves de passageiro trazendo cargas, uma vez que a pandemia reduziu o número de cargueiros. A esse respeito, a Sra. Patricia afirmou que a OS seria aplicável nesses casos, desde que tenha sido avisado antecipadamente. Em seguida, o Sr. Luiz Antunes ressaltou a questão dos pallets de madeira e, dentro desse cenário, para não inviabilizar a celeridade oferecida pela OS, sugere retornar com os pallets diretamente na aeronave, embarcá-los de volta sem nem mesmo atracar. A Sra. Patricia concordou com o que foi exposto pelo Sr. Luiz Antunes.

NOTA: Ref.: Ordem de Serviço ALF/GIG Nº09, de 24 de maio de 2018, que estabelece os procedimentos, referentes ao desembarço de peças destinadas à reposição de aeronaves utilizadas para o transporte regular de passageiros em situação de pane e localizadas no sítio aeroportuário deste Aeroporto.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

4 – Módulo Fiel Depositário SCDI

- Pauta enviada pelo Sindaerj. A Sra. Celia deu início ao tema informando que recebeu relatos de problemas e inconsistências no sistema SCDI da Sefaz RJ. Nesse sentido, ela gostaria de saber como os usuários deveriam proceder nessas situações e sugeriu um alinhamento sobre o assunto entre recintos alfandegados e despachantes. Diante do exposto, o Sr. Paulo Roberto Sant'Anna, Auditor Fiscal Chefe da Auditoria Especializada Comércio Exterior da Sefaz/RJ, comunicou que é obrigação de todo fiel depositário, conforme Convênio ICMS 143/2002, conferir a comprovação do recolhimento ou exoneração de tributos para somente então autorizar a entrega de uma carga. Informou

que o que ele observa no dia-a-dia é o uso inadequado do SCDI pelos usuários, recomenda ler as instruções disponíveis, atentar-se às informações constantes no sistema e que, em caso de dúvidas, podem entrar em contato com a Sefaz/RJ por e-mail. Destacou, por fim, que estão trabalhando na atualização do Manual do Módulo Fiel Depositário para os recintos alfandegados e na atualização do Manual para os demais intervenientes usuários do sistema. A ideia é deixar a informação mais clara e disponível para àqueles que têm dúvida.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

6 – ENCERRAMENTO

- A Sra. Patricia Moreira concluiu o encontro, agradecendo a presença de todos na reunião e reforçou a data da próxima COLFAC ALF/GIG, que será realizada no dia 14/04/21, e o e-mail cac@riogaleao.com para envio de sugestão de pautas. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45.

LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Empresa
Adriana Fragoso	United Airlines
Adriano Ferreira	Brazil Wind Log.
Alessandro Azevedo	
Ana Cristina da Silva Vieira Araujo	ALIANÇA SA IND NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
André Oliveira	NICOMEX
Barbara de Paula Fontainha	
Barbara Kehdy Quaresma	
Beatriz Cardoso Pinto Teixeira	RIOgaleão
Bruno Carvalho	
Carlos Cardoso	RIOPORT
Celia Regina	Sindaerj
Cynthia Albert	MULTICARGO
Déo Oliveira	Multiterminais
Eduardo Calderelli De Arruda	RIOgaleão
Felipe Braga	Multiterminais
Genilson	
Gessiane Barbosa	CET
Glauco Souza Filho	
Gleiciane Araujo Da Silva Rocha	RIOgaleão
Guilherme Castro	NICOMEX
Gustavo	
Janaína	Safran
Janine Anuda	
Jhony Delgado	
Joilson Teles	TCW
Jose Costa	DMS BROKER
Klaus Dieter Fischer	TAP
Leonardo	Interfreight
Liduíne Silva	Schenker
Liliane	
Luciene Santos	Interfreight
Luiz Felipe Alves	GE Aviation
Luiz Gurgel	
Marcelo Barcellos	Sindaerj
Marcelo Dantas Marcelo	
Marcio Braga	DB SCHENKER
Marcos Scharf	KMJ SERVICOS ADUANEIROS LTDA
Maria Claudia Da Silva Murta	RIOgaleão
Mariana Meirelles Nogueira	Firjan
Maritse Gerth Silveira	Anvisa
Mateus Rodrigues	RJM Expresso
Moacir Jr	

Paulo Roberto Sant'Anna Jr	SEFAZ RJ
Paulo Mesquita	Receita Federal do Brasil
Rafael Lemos Salles	E TAMUSSINO
Raquel	
Regina Rocha	Brasiliense
Regis Thomé	Althomex
Rejane Moura	
Ricardo Garlope Barbosa	
Ricardo José Nicolas de Mesquita	Receita Federal do Brasil
Roberta	
Roberto Felipe Vieira Cardoso	RIOgaleão
Roberto Junior	
Rodrigo Dias	
Rodrigo Forster	GE Aviation
Rodrigues Silva	TCW
Rogério Loques	CENTRO AUDITIVO WIDEX-BRASITOM LTDA
Romulo Maciel	E TAMUSSINO
Rose Duarte	
Tatiana Brazil	Sapura Navegação Maritima
Vitor Manhães	Lufthansa Cargo Ag.
Vladimir	
Wellington	